



# FUNDOS DE INVESTIMENTOS PARA APLICAÇÃO EM OBRAS COM RECURSOS ORIGINADOS DOS ACORDOS DE LENIÊNCIA

Reunião Conselho Superior da  
Indústria da Construção – CONSIC  
18 de junho de 2020

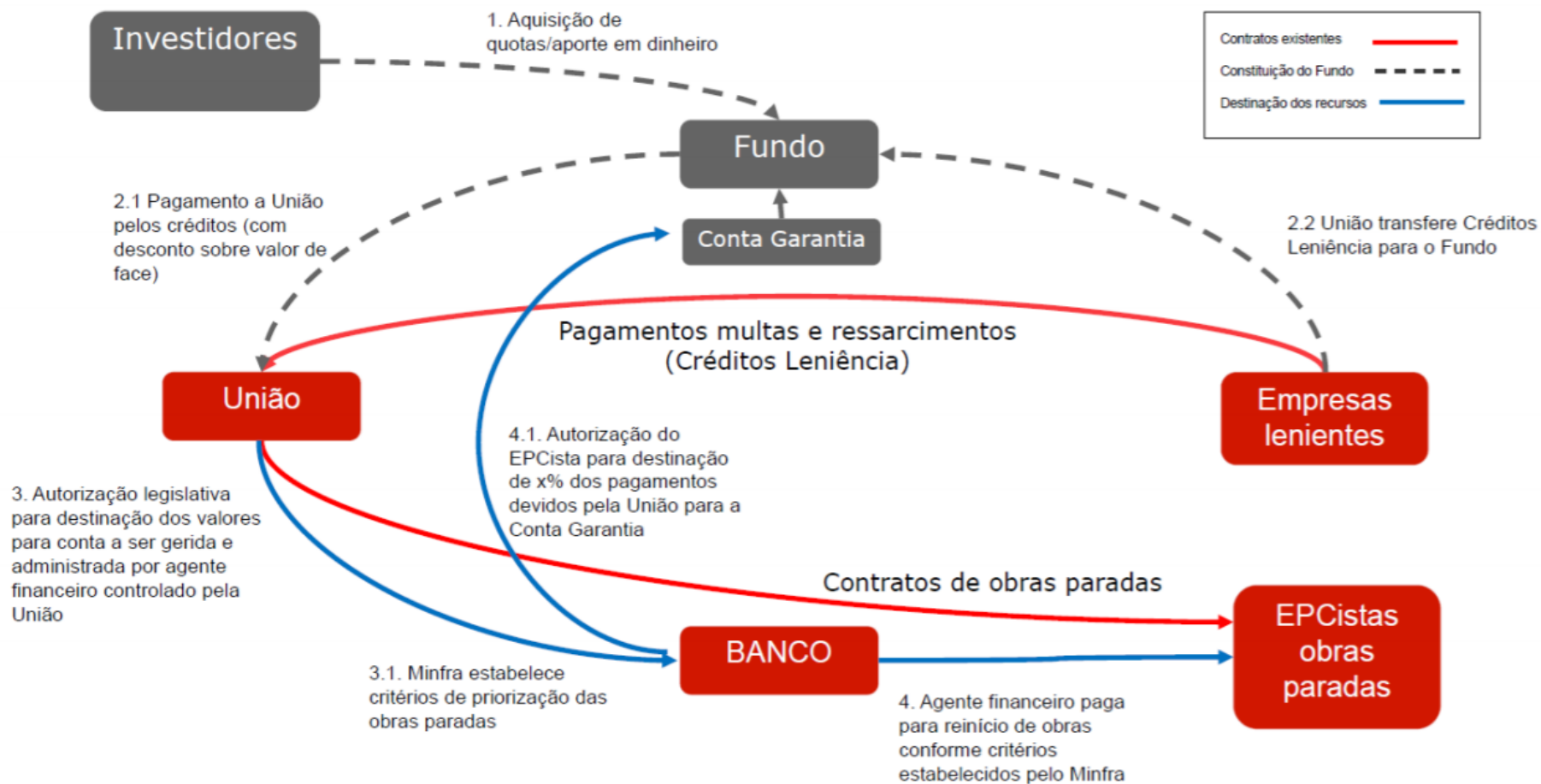
# ACORDO DE LENIÊNCIA

O sentido do instituto do acordo de leniência é impor compromisso e responsabilidade às pessoas jurídicas que voluntariamente se propõem a romper com o envolvimento com a prática ilícita e adotar medidas para manter suas atividades de forma ética e sustentável, em cumprimento à sua função social.

O Ministério Público Federal (MPF) é um dos protagonistas em sua implementação e já negociou 29 acordos nesse formato, surtindo resultados positivos para o país.

Fonte: [www.mpf.mp.br](http://www.mpf.mp.br)

# FLUXO DOS RECURSOS FINANCEIROS



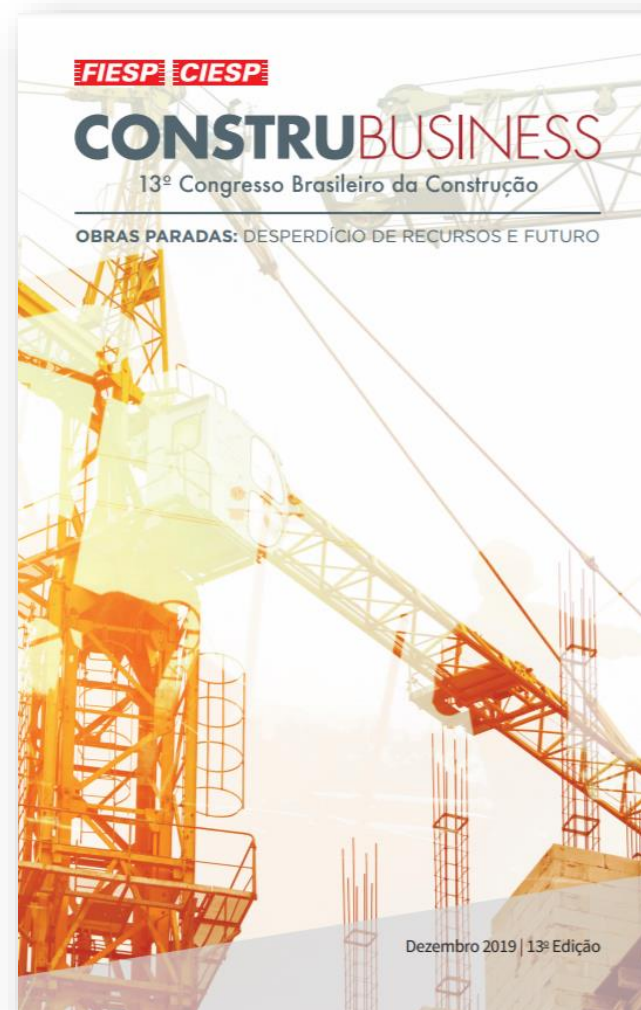
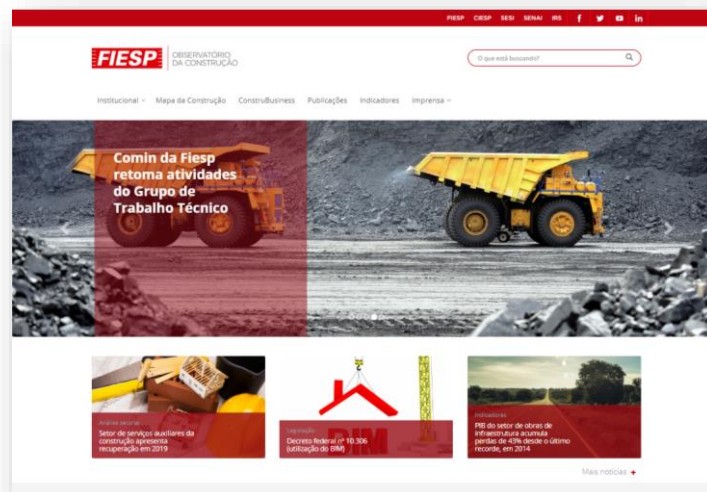
# PASSO A PASSO COMO CAPTAR

1. Investidores capitalizam o Fundo com o objetivo de adquirir os direitos creditórios da União relacionados aos Acordos de Leniência celebrados
2. União vende os direitos creditórios dos Acordos de Leniência para o Fundo na modalidade regulatória mais adequada Em contrapartida, recebe o valor do Fundo com desconto União permanece titular de todos os demais direitos e obrigações oriundos dos Acordos de Leniência e aplicará as sanções em caso de inadimplemento financeiro das empresas lenientes
3. União destinará os recursos recebidos do Fundo, conforme autorização legislativa, para retomada das obras de infraestrutura do Brasil Os recursos serão geridos por instituição financeira controlada pela União (CEF)
4. A instituição financeira repassará os recursos aos EPCistas responsáveis pelas obras identificadas no pacote de retomada Como condição para aderir ao programa de retomada de obras, os EPCistas lenientes que possuam obras no pacote de retomada autorizarão a União a reter x de suas faturas para a constituição de uma Conta Garantia a ser cedida fiduciariamente para o Fundo como garantia de pagamento aos quotistas

# ONDE APLICAR? EM OBRAS PARADAS NO BRASIL

Utilizar acordo de leniência de empreiteiras em obras paradas

[www.observatoriodaconstrucao.com.br](http://www.observatoriodaconstrucao.com.br)



# OPINIÕES PÚBLICAS

O **Tribunal de Contas da União (TCU)** vai articular com empreiteiras que assinaram acordos de leniência a possibilidade de concluírem algumas obras de infraestrutura que hoje estão paralisadas no país por força de decisões judiciais.

Com base no relatório, o TCU anunciou que irá catalogar as obras paralisadas, propor acordos de conciliação e submetê-los à homologação do Poder Judiciário.

Fonte: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2019/11/19/tcu-quer-que-empreiteiras-com-acordos-de-leniencia-finalizem-obras-paradas.ghtml>

Ele também fez referência à ideia, já debatida no governo e enfatizada pelo Sindicato Nacional da Indústria de Construção Pesada (Sinicon), de usar os recursos de acordos de leniência de empreiteiras para retomar obras paradas.

*"Tudo aquilo que vinha sendo discutido antes da crise, inclusive em termos de utilização da capacidade de empresas [envolvidas] na leniência, teremos que parar e discutir a partir deste novo momento. Todos os caminhos terão que ser levados à mesa agora e ser discutidos", comentou o ministro.*

**Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Freitas**

Fonte: <http://revistaferroviaria.com.br/detalhe-noticias.asp?InCdEditoria=2&InCdMateria=31918>

# OPINIÕES PÚBLICAS

Empresas que fecharam acordo de leniência e enfrentam dificuldades financeiras poderão contar com a possibilidade de pagar suas dívidas com a União mediante a conclusão de obras paralisadas no setor de infraestrutura. Propostas nesse sentido começam a ser avaliadas ainda este mês pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli.

*Conforme Toffoli declarou ao jornal Valor, “uma empresa que entrou na leniência tem que pagar uma devolução. Ela pode pagar em obras”. O plano vem sendo traçado por equipes do Tribunal de Contas da União, da Controladoria-Geral da União e da Advocacia-Geral da União.*

**Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli**

Fonte: <https://obrasianista.com.br/2020/03/13/presidente-do-stf-coordena-projeto-para-obras-paralisadas/>

# CAMINHOS DA PRODUÇÃO

O uso de resíduos reciclados das construções civil e pesada contribuirão com o meio ambiente e redução de custos



É fundamental para a indústria que as estradas estejam em boas condições de uso para que os insumos cheguem ao seu destino



Via de mão dupla, os produtos das áreas rurais também carecem de boas estradas.



# MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS COM RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Os resíduos sólidos provenientes da construção civil, em grande parte dos municípios não possuem destinação correta e não são reciclados.

O projeto prevê a reciclagem desse material para utilizar na correção dos pontos críticos das estradas.

Utilização de unidades fixas ou móveis a base de energia solar.



Foto: AB Ambiental



Foto: Solarizar Agro

# O “NOVO NORMAL” APRESENTAÇÃO DECIO MICHELLIS, EM REUNIÃO DO COSEMA – 26.05.20

1. Resgate e atualização das propostas sobre desenvolvimento sustentável e meio ambiente encaminhadas aos candidatos à Presidência e Governadores nas 2 últimas eleições pela FIESP.
2. Prospecção de novas iniciativas ainda não apresentadas aderentes a um cenário de “pós guerra” na economia brasileira, tais como “fast track”, simplificação do rito de licenciamento ambiental, etc. para “incentivar a indústria nacional. Na guerra, e é o caso agora, é que se faz uma indústria crescer 10 anos em 1”.
3. Recomendação de critérios socioambientais para priorização da retomada de obras paralisadas. (A FIESP já conta com extenso trabalho dedicado a este tema)

# PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO (PRÓXIMOS PASSOS)

1) Avaliação pelas áreas competentes da FIESP;

2) Levar a modelagem e testes ao Poder Executivo, para que eles façam a definição do encaminhamento;

3) No estado de Estado de São Paulo, teria a participação efetiva na sugestão dos investimentos prioritários pela FIESP/CIESP, por meio de suas administrações regionais.

## **Comissões regionais com integrantes da indústria para indicar prioridades no caminho da produção**

- |                     |                         |                               |
|---------------------|-------------------------|-------------------------------|
| ✓ Americana         | ✓ Jaú                   | ✓ São Bernardo do Campo       |
| ✓ Araçatuba         | ✓ Jundiaí               | ✓ São Caetano do Sul          |
| ✓ Araraquara        | ✓ Limeira               | ✓ São Carlos                  |
| ✓ Bauru             | ✓ Marília               | ✓ São João da Boa Vista       |
| ✓ Botucatu          | ✓ Matão                 | ✓ São José do Rio Preto       |
| ✓ Bragança Paulista | ✓ Mogi das Cruzes       | ✓ São José dos Campos         |
| ✓ Campinas          | ✓ Osasco                | ✓ São Paulo - Distrital Norte |
| ✓ Cotia             | ✓ Piracicaba            | ✓ São Paulo - Distrital Sul   |
| ✓ Cubatão           | ✓ Presidente Prudente   | ✓ São Paulo - Distrital Leste |
| ✓ Diadema           | ✓ Ribeirão Preto        | ✓ São Paulo - Distrital Oeste |
| ✓ Franca            | ✓ Rio Claro             | ✓ Sertãozinho                 |
| ✓ Guarulhos         | ✓ Santa Bárbara d'Oeste | ✓ Sorocaba                    |
| ✓ Indaiatuba        | ✓ Santo André           | ✓ Taubaté                     |
| ✓ Jacareí           | ✓ Santos                | ✓ Vale do Ribeira             |



## **MANUEL CARLOS DE LIMA ROSSITTO**

**VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO – CONSIC/FIESP  
CONSELHEIRO DO CONSELHO SUPERIOR DE MEIO AMBIENTE – COSEMA/FIESP  
DIRETOR DE ENERGIA DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA – DEINFRA/FIESP  
CONSELHEIRO CONSULTIVO DA ABSOLAR  
CONSELHEIRO EMPRESARIAL DE ENERGIA- FIRJAN**

**Obrigado!**